

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Doutoramento em Ciências da Comunicação: Perguntas Frequentes

1) Quando são abertas as candidaturas?

R: Para o ano letivo 2019/2020 os prazos de candidatura são os seguintes:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

O **Aviso de Abertura** contém estas datas, bem como todas as informações necessárias à candidatura. Este aviso é publicado nas páginas da Faculdade e do Departamento.

Consultar:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/uti/downloadPublicoFicheiroEdital.do?fichId=2530862&curlId=6044&anoLectivo=2019/2020>

<https://apps.uc.pt/courses/PT/course/6044>

https://www.uc.pt/fluc/ensino/3ciclo/flyers_2019/DoutoramentoCienciasComunicacao.pdf

2) Como é realizada a Candidatura?

R: A candidatura é feita on-line.

Consultar, para além do Aviso de Abertura:

<http://www.uc.pt/candidatos/online>

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/login.do;jsessionId=C66BE954850985A2437F4D60D2C49191-m1.alunosW1>

3) Como é feito o processo de seleção?

R: Findo o período de candidaturas, a Direção do curso procede à seleção, mediante a análise dos documentos solicitados aquando da candidatura e os critérios indicados no Aviso de Abertura.

4) Como deve ser a minha carta de motivação?

5) R: Este é um aspeto importante da candidatura. Desenvolva o tema que lhe interessaria vir a investigar, inclua uma breve descrição do enquadramento teórico a usar, justifique a pertinência do tema e verifique da sua adequabilidade a uma orientação do corpo docente. Mesmo que possa, posteriormente, ajustar esse tema, é importante que a Direção do curso tenha uma ideia do que o/a candidato/a pretende vir a fazer.

6) Qual o valor da propina?

R: As propinas são definidas e publicadas anualmente. Para o ano de 2019/2020, a propina anual será de 1425€.

7) Existem bolsas de isenção de propinas?

R: Não. No entanto, a Faculdade tem uma bolsa de mérito (um ano) cujo regulamento se encontra aqui:

https://www.uc.pt/fluc/premios_bolsas_concursos/bolsas/bolsas_merito_3ciclo

8) Quando se inicia o curso?

R: O curso tem início no final de Setembro, segundo o calendário escolar que será publicado no site da Faculdade.

Chama-se à atenção dos/as estudantes estrangeiros/as para o facto de que o processo de aquisição de *Visto* para entrada no país pode ser demorado, pelo que os/as estudantes selecionados/as deverão iniciar esse processo o mais cedo possível.

9) É necessário indicar um/a orientador/a?

R: Não. Antes de iniciar a candidatura, os/as candidatos/as deverão consultar o que, no endereço de divulgação do curso, é dito sobre as linhas de investigação dos/as docentes, verificando se existe compatibilidade com os seus interesses de pesquisa. No final do primeiro ano, os/as estudantes poderão escolher a pessoa que, em princípio, o/a poderá orientar, com o auxílio da Direção do curso.

10) O doutoramento é em regime presencial?

R: Sim, pelo menos no 1º ano. Com efeito, o 1º ano é constituído por 4 seminários *obrigatoriamente presenciais*. No 1º semestre do 2º ano, a unidade curricular “Projeto” desenvolve-se com o/a orientador/a em regime individual e tutorial que pode não obrigar à presença do/a estudante. No entanto, aconselha-se os/as estudantes a estarem presentes também pelo menos nesse semestre, uma vez que não só o trabalho de construção do projeto será certamente mais profícuo, como terão de defender o seu projeto presencialmente no final do 1º semestre desse segundo ano (Jan/Fevereiro). Nos anos seguintes, dedicados ao desenvolvimento da tese, não é obrigatória a frequência presencial.

11) Outras perguntas:

<https://www.uc.pt/candidatos/apoio>